



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 13-03-2025
Nota Informativa**





DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 13-03-2025

Nota Informativa

Na Sessão de Plenário Ordinário de 13-03-2025 estavam presentes no seu início:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Dr. António José Barradas Leitão; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves; Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro; Prof^a Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS - Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 13-03-2025

Nota Informativa

FUNCIONÁRIOS – Florbela Trindade; José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Na Sessão de Plenário de 13/03/2025, com início pelas 10h05m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1 - Foi deliberado por unanimidade aprovar e concordar com o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho atenta a comunicação da Exma. Sra. Inspetora Judicial Coordenadora Juíza Desembargadora Dra. Margarida Leitão, que no âmbito da preparação do plano de inspeções para 2025/2026 solicita a colaboração com os serviços de inspeção de Senhores Juízes Conselheiros ou Desembargadores - já jubilados e com anterior experiência como inspetores mesmo no sentido da admissibilidade da nomeação de Juízes Desembargadores e Juízes Conselheiros Jubilados para o desempenho pontual de funções de inspetores judiciais, nos termos do disposto nos art.º 64.º-B, do EMJ, e n.º 8, do art.º 25.º, do Regulamento de Inspeções do Conselho Superior da Magistratura.

2 - Foi deliberado por unanimidade ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 2 da cláusula 8.ª dos termos de referência do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e do Ministério da Justiça do Governo da República Democrática de Timor-Leste na área da justiça, indicar, em pré-seleção, os seguintes candidatos: - Juiz Desembargador Vítor Manuel Leitão Ribeiro; - Juíza de Direito Rita Martins dos Santos Fidalgo Fonseca.

3 - Foi deliberado por unanimidade, indicar, em pré-seleção e por ordem alfabética, os seguintes candidatos:

- Juíza de Direito Ana Paula Ferreira Lima;
- Juiz de Direito Eduardo Jorge Paiva das Neves;
- Juíza de Direito Eugénia Maria Paiva Torres;
- Juíza de Direito Idalina Maria dos Santos Pereira Ribeiro;
- Juíza de Direito Isabel Maria de Noronha Palma Calado;
- Juíza de Direito Luísa Maria de Sá Vieira de Sousa;

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 13-03-2025

Nota Informativa

- Juíza de Direito Rita Martins dos Santos Fidalgo Fonseca.

A candidatura da Sra. Dra. Alexandrina Brechet não foi aceite por não existir na base de dados deste Conselho qualquer Juiz com a mesma identificação e não foi apresentada a documentação solicitada.

A candidatura da Juíza de Direito Mara Sofia da Silva Gonçalves que detém no seu currículo a categoria de Juiz de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, onde exerce atualmente funções, não foi aceite uma vez que do termo de referência remetido pelo Conselho Superior da Magistratura de Timor-Leste resulta como qualificação exigida a categoria de magistrado judicial.

4 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Moura Pereira, que contém o seguinte trecho decisório: “o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera:

“ O Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera negar provimento à presente impugnação, confirmando a condenação da Exm^a Impugnante pela prática de uma infração disciplinar grave de execução permanente, por grave violação do dever de legalidade e de diligência, nos termos dos artigos 372.º, n.º 5 do Código de Processo Penal, 4.º, n.º 1, 7.º-C, 82.º, 83.º-H, n.º 1, al. i), 84.º, 91.º, 95.º, n.º 2, 101.º, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais (leitura de sentenças por apontamento), na sanção de suspensão do exercício de funções por oitenta (80) dias.”

5 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Prof. Doutora Inês Ferreira Leite, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. Dr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura pela improcedência da impugnação, devendo os autos ser arquivados.”

6 - Apreciada a proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma e prorrogar excecionalmente a comissão de serviço do Exmo. Sr. Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, Dr. Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro, até à tomada de posse do próximo Presidente da mesma comarca, a ocorrer em setembro de 2025.

Mais foi deliberado iniciar os procedimentos para designação de novo Presidente para a Comarca de Lisboa, a fim de o/a mesmo/a vir a tomar posse no mês de setembro de 2025.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 13-03-2025**Nota Informativa**

7 - Foi deliberado por unanimidade nos termos do disposto no art.º 72.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, nomear a Sra. juíza de Direito em regime de estágio Dra. Beatriz da Silva Pereira, como Juíza de Direito em regime de efetividade, com efeitos a partir de 29 de março de 2025, inclusive, e, atenta a deliberação da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 25 de fevereiro de 2025, colocá-la em lugar auxiliar a aguardar primeiro acesso no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízo Local Cível de Almada, até à produção de efeitos do próximo movimento judicial ordinário.

8 - Apreciada a proposta apresentada pela Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Lopes foi deliberado por unanimidade solicitar à Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. XXX, que esclareça qual o trabalho que previsivelmente irá desempenhar considerando o aumento de distribuição no Tribunal XXX para que, depois, o Conselho possa avaliar e concretizar a redução de serviço a atribuir no Tribunal da Relação de Lisboa.

9 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Prof. Doutora Inês Ferreira Leite, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura pela improcedência da impugnação, devendo os autos ser arquivados.”

10 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Prof. Doutora Inês Ferreira Leite, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura pela improcedência da impugnação, devendo os autos ser arquivados.”

11 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Prof. Doutora Inês Ferreira Leite, atento o pedido de revogação de procedimento inspetivo apresentado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. XXX que contém o seguinte trecho decisório:

“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura pela procedência parcial da presente impugnação, determinando a revogação da deliberação da SAID de 09/06/2015, proferida no âmbito do procedimento inspetivo n.º 2011/201/IO, relativo

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 13-03-2025

Nota Informativa

à Senhora Juiz de Direito XXX. Mais fixa os efeitos da revogação à data da presente deliberação.

Delibera também o Plenário atribuir à Senhora Juiz de Direito XXX, pelo serviço prestado no período compreendido entre 17 de Setembro de 2003 e 31 de Dezembro de 2011 no X.º Juízo XXX, na X.ª Vara, em regime de acumulação de funções, e no Círculo Judicial XXX, a notação de Bom com Distinção, fixando para a produção dos respetivos efeitos a data da presente deliberação.

Por fim, delibera ainda o Plenário fazer a seguinte recomendação ao júri do XIII Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação: na avaliação do percurso profissional da candidata Senhora Juiz de Direito XXX deverá ser ponderado o contexto da notação atribuída à candidata em 2015, a sua natureza puramente circunstancial e anómala no que respeita ao comportamento geralmente constante da candidata, e eventuais circunstâncias atenuantes, relativizando o impacto da mesma na avaliação de um percurso que, excluindo este episódio, é inequivocamente meritório.”

12 - Foi deliberado por unanimidade deferir o pedido formulado pela Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Maria João Marques Pinto de Matos de realização de uma inspeção extraordinária, mandatando-se o Exmo. Senhor Vice-Presidente para nomear Inspetor/a Judicial Extraordinário/a para seu instrutor/a.

13 - Foi deliberado por unanimidade declarar extinta a infração disciplinar imputada ao Senhor Juiz Desembargador (à data) e agora Juiz Conselheiro Jubilado Dr.XXX, por efeito de amnistia.

14 - Foi deliberado por unanimidade, concordar e aprovar a proposta elaborada pelo Exmo. Senhor Adjunto do Gabinete do CSM, Dr. Ruben Juvandes, relativamente à deliberação tomada na sessão plenária ordinária realizada em 10/09/2024 que determinou a criação um grupo de trabalho no CSM que foi constituído pelos Srs. Juízes Presidentes Dra. Helena Tavares, Dr. Carlos Oliveira, Dr. Pedro Albergaria e Dra. Susana Fontinha, sendo coordenado pelos vogais Dra. Ana Coelho e Dr. Tiago Pereira para discutir, de forma alargada, a natureza, elaboração e efeitos dos objetivos processuais, que aqui se dá por integralmente reproduzida, com as seguintes conclusões:

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 13-03-2025

Nota Informativa

- i) Aprovação da grelha de objetivos para 2025 sendo fixado como prazo para apresentação o mês de abril de 2025;
- ii) Mandatar o Grupo de Trabalho a apresentar uma proposta de tabela única de complexidades, que assuma como critério uniforme uma especial complexidade do processo e da qual deverá resultar uma proposta de alteração legal que compreenda espécies de processo na distribuição;
- iii) Sejam atualizados os dados de 2023 e 2024 relativos ao VRP's/VEA.

15 - Foi deliberado por maioria aprovar o plano de ação para a seleção e publicação de decisões do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

16 - Foi deliberado por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 16.º, n.º 1 e 4 e 13.º do Estatuto do Provedor de Justiça, aprovado pela Lei n.º 9/91, de 9 de abril, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 80/2021, de 6 de outubro (que aprova a orgânica da Provedoria de Justiça), e artigos 61.º, 62.º e 63.º n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, autorizar o pedido da Exma. Senhora Provedora de Justiça, que vem solicitar autorização deste Conselho Superior da Magistratura para a renovação da comissão de serviço da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Estrela Aramita Dias Chambel Capelo de Sousa Chaby Rosa, como Provedora-adjunta, até ao final do seu mandato, cujo termo de encontra previsto para o dia 02 de dezembro de 2025, com efeitos a 07 de março de 2025 e até 31 de dezembro de 2025.

17 - Foi deliberado por maioria e voto secreto nomear o Exmo. Capitão-de-Mar-e-Guerra Pedro Manuel Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro, como Juiz Militar, no Juízo Central Criminal do Porto, ramo da Marinha, com efeitos a 21 de março de 2025.

18 - Foi deliberado por maioria e voto secreto nomear o Exmo. Major-General José António Figueiredo Feliciano, como Juiz Militar, no Tribunal da Relação de Lisboa, ramo do Exército, com efeitos a 22 de março de 2025.

19 - Foi deliberado por maioria e voto secreto nomear o Exmo. Coronel Tirocinado de Artilharia António Pedro Matias Ricardo Romão, como Juiz Militar, no Juízo Central Criminal de Lisboa, ramo do Exército, com efeitos a 21 de abril de 2025.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 13-03-2025**Nota Informativa**

20 - Foi deliberado por unanimidade, nos termos do estatuído no artigo 95.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, nomear Juíza Coordenadora da jurisdição criminal no Núcleo de Loures do Tribunal da Comarca de Lisboa Norte, o qual abrange o Juízo Central Criminal, o Juízo Local Criminal e o Juízo de Pequena Criminalidade, a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Maria do Céu João do Vale Pires, a exercer funções no Juízo Central Criminal de Loures – Juiz 3.

21 - Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. XXX, a exercer funções no Juízo X - Juiz X, que vem, através de requerimento, solicitar dispensa de serviço ao abrigo do disposto no art.º 10.º-A, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais e dos Artigos 34.º, n.º 1, 35.º, n.º 2, al. b) e 36.º do Regulamento das Atividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, com vista a participar num estágio de longa duração no âmbito do Programa de Intercâmbio de Autoridades Judiciais implementado pela European Judicial Training Network (EJTN), com duração de 4 meses, com início a 1 de setembro de 2025, ao EUROJUST, para o qual foi admitida solicitado atenta a duração de 4 meses do mencionado estágio, envolvendo prejuízo para o serviço por manifesta falta de magistrados na primeira instância e não ser possível proceder à sua substituição nesse período.

22 - Foi deliberado por unanimidade ao abrigo do disposto no artigo 86.º, n.º 1 e 3, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, autorizar a renovação de designação dos juízes de direito abaixo identificados como juízes formadores, por igual período de três anos.

António Luís Faria Fernandes;

Maria Joana Sousa Teixeira da Silva Serra;

Sara Manuela Ferreira Maia;

Maria Joana de Castro da Silva Oliveira;

Paulo César da Cunha Lima;

Carla Adriana Ramos Videira Carapelho;

Helena Margarida Alexandre Isidoro Cabrita;

Carmencita dos Anjos Capelo Quadrado;

Maria de Fátima Marques da Silva;

Pedro Miguel Sequeira Magalhães;

Maria João Roxo Velez;

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 13-03-2025**Nota Informativa**

Manuel Silva Fernandes;
Maria dos Anjos Ferreira da Silva;
Rosa Inês Rodrigues de Figueiredo;
António José da Fonseca Leite;
Cláudia Celina David Alves;
José Maria de Almeida Gonçalves;
Salvador Nuno Macedo Teixeira dos Santos;
Sofia Maria de Assunção Carreiras;
Luís Manuel de Campos Ribeiro Baptista Carvalho;
Mafalda Clarisse Faria Pestana;
Elsa Maria Marques Gaiolas;
Jorge Miguel da Costa Figueira;
Carla Margarida Andrade Rodrigues.

23 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Sra. Dra. Raquel Rolo atento o pedido de aceleração apresentado pelo Sr. Dr. XXX em representação de XXX que contém o seguinte trecho decisório: “deliberam os membros do Conselho Plenário, reunido em sessão ordinária, do Conselho Superior da Magistratura, em deferir o presente incidente de aceleração processual, e em consequência, notificar a Senhora Juíza Dr.ª XXX-, atualmente a exercer funções no Juízo XXX, Juiz XX, para que profira, no prazo de dez dias, o despacho previsto artigo 597.º, alínea b) a g) do Código de Processo Civil, no âmbito do processo n.º XXX/XX.XXXXXX.

Mais deliberam a instauração do correspondente processo de averiguação, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 123º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais.”

24 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Sra. Dra. Raquel Rolo atento o pedido de aceleração apresentado pelo Sr. Dr. XXX em representação de XXX que contém o seguinte trecho decisório: “deliberam os membros do Conselho Plenário, reunido em sessão ordinária, do Conselho Superior da Magistratura, declarar extinto, por inutilidade superveniente, o incidente de aceleração processual formulado pelo XXX, autor no processo XXXXX/XX.XXXXXX, que corre seus termos no Juízo XX, Juiz XX.”

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 13-03-2025**Nota Informativa**

25 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. Dr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: “O Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera indeferir a impugnação administrativa necessária apresentada pelo Exmo. Senhor Advogado, Dr. XXX.”

26 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. Dr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura rejeitar nova impugnação, mantendo o arquivamento resultante da deliberação do Plenário de 15.10.2024.”

27 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. Dr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: “o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera pela improcedência da impugnação apresentada.”

28 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. Dr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: “o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera pela improcedência da impugnação apresentada.

Foi adiado o ponto 3.2.1 (Proc. 2023/GAVPM/3145).

Os trabalhos foram encerrados pelas 12,40 horas e designado o próximo dia 8 de abril de 2025, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e o dia 1 de abril de 2025, pelas 10,00 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente, as 11,00 horas para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente.



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 13-03-2025
Nota Informativa

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,
Ana Chambel Matias